1. VALOR GLOBAL DO ORÇAMENTO

O orçamento do município do Entroncamento para o ano de 2011, totaliza 32.509.377 € e tem a seguinte composição:

DESIGNAÇÃO		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RECEITAS	valor	10.928.259 €	21.581.118 €	32.509.377 €
	%	**33,62%**	**66,38%**	**100,00%**
DESPESAS	valor	10.924.519 €	21.584.858 €	32.509.377 €
	%	**33,60%**	**66,40%**	**100,00%**

Relativamente ao orçamento do ano anterior, regista-se um acréscimo global de 23,70 %.

Trata-se de um orçamento de consolidação da estratégia de regeneração urbana delineada para o concelho e uma aposta clara na renovação do Parque Escolar da cidade.

O documento foi elaborado de acordo com as disposições do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro (que introduziu o POCAL nas autarquias locais) e do Decreto-lei nº 84-A/2002 de 5/4 (que procedeu à alteração das regras previsionais).

2. AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

As GOP, de horizonte móvel de 4 anos, constituem o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante deste documento:

O PPI – Plano Plurianual de Investimentos
As AMR – Actividades mais Relevantes

O PPI inclui todos os projectos e acções a realizar no âmbito dos objectivos estabelecidos pela Câmara Municipal e explicita a respectiva previsão de despesa, contemplando igualmente os ajustamentos resultantes das execuções anteriores.

O PPI apresenta valores dentro da linha de investimentos definida.

As AMR constituem um conjunto de actividades coordenadas, englobando um grupo de acções marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadramos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

GOP	2011
PPI - Plano Plurianual de Investimentos	20.278.301 €
AMR - Actividades Mais Relevantes	2.678.890 €
TOTAL	**22.957.191 €**

As GOP encontram-se organizadas de acordo com a classificação funcional do POCAL.

10 — Códigos de contas do POCAL

10.1 — Classificação funcional

Código	Designação das rubricas
1	Funções gerais (*).
1.1.0	Serviços gerais de administração pública.
1.1.1	Administração geral (*).
1.2.0	Segurança e ordem públicas.
1.2.1	Protecção civil e luta contra incêndios (*).
1.2.2	Polícia municipal.
2	Funções sociais (*).
2.1.0	Educação.
2.1.1	Ensino não superior (*).
2.1.2	Serviços auxiliares de ensino (*).
2.2.0	Saúde.
2.2.1	Serviços individuais de saúde (*).
2.3.0	Segurança e acção sociais.
2.3.1	Segurança social (*).
2.3.2	Acção social (*).
2.4.0	Habitação e serviços colectivos.
2.4.1	Habitação.
2.4.2	Ordenamento do território (*).
2.4.3	Saneamento (*).
2.4.4	Abastecimento de água (*).
2.4.5	Resíduos sólidos (*).
2.4.6	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza (*).
2.5.0	Serviços culturais, recreativos e religiosos.
2.5.1	Cultura (*).
2.5.2	Desporto, recreio e lazer (*).
2.5.3	Outras actividades cívicas e religiosas (*).
3	Funções económicas.
3.1.0	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca (*).
3.2.0	Indústria e energia (*).
3.3.0	Transportes e comunicações.
3.3.1	Transportes rodoviários (*).
3.3.2	Transportes aéreos (*).
3.3.3	Transportes fluviais (*).
3.4.0	Comércio e turismo.
3.4.1	Mercados e feiras (*).
3.4.2	Turismo (*).
3.5.0	Outras funções económicas (*).
4	Outras funções.
4.1.0	Operações da dívida autárquica (*).
4.2.0	Transferências entre administrações (*).
4.3.0	Diversas não especificadas (*).

A partir desta orientação, estruturámos 4 grandes áreas, de acordo com os objectivos que a actividade da Câmara visa alcançar, as quais são:

1 - Funções gerais

2 - Funções sociais

3 - Funções económicas

4 - Outras funções

Vejamos de seguida a sua aplicação ao PPI e às AMR:

2.1. PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Desenvolvendo o PPI com esta estrutura, obtivemos totais por objectivo e por programa que nos permitem ter uma visão sectorial do que a Câmara tenciona realizar no período, em cada um desses sectores.

DESIGNAÇÃO	POR PROGRAMA	POR OBJECTIVO	% NO TOTAL DE DOTAÇÕES
OBJECTIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		**1.395.564**	**6,9%**
Programa 1 - Edificios Municipais	131.801		0,6%
Programa 2 - Equipamento de Serviços Municipais	1.263.763		6,2%
OBJECTIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS		**14.247.289**	**70,3%**
Programa 1 - Educação/Ensino não Superior	6.376.140		31,4%
Programa 2 - Habitação	10.000		0,0%
Programa 3 - Ordenamento do Território	37.250		0,2%
Programa 4 - Saneamento	159.924		0,8%
Programa 5 - Águas	101.714		0,5%
Programa 6 - Resíduos Sólidos	101.669		0,5%
Programa 8 - Cemitério	41.692		0,2%
Programa 9 - Espaços Verdes	5.743.125		28,3%
Programa 10 - Centro Cultural	190.246		0,9%
Programa 11 - Cine-Teatro S. João	758.963		3,7%
Programa 12 - Biblioteca	26.741		0,1%
Programa 13 - Museu Nacional Ferroviário	76.050		0,4%
Programa 14 - Piscina Municipal	64.532		0,3%
Programa 15 - Pavilhões Desportivos e Polidesportivos	44.150		0,2%
Programa 16 - Recintos Desportivos	471.058		2,3%
Programa 17 - Parques Infantis	15.000		0,1%
Programa 18 - Centro de Convivio	29.035		0,1%
OBJECTIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS		**4.635.448**	**22,9%**
Programa 4 - Iluminação Publica	108.589		0,5%
Programa 5 - Infraestruturas Electricas	106.618		0,5%
Programa 6 - Zona Industrial	68.882		0,3%
Programa 8 - Rede Viária, Arruamentos, e Transportes	3.925.696		19,4%
Programa 9 - Ordenamento de Trânsito e Sinalização	109.794		0,5%
Programa 13 - Mercados e Feiras	79.687		0,4%
Programa 14 - Turismo	236.182		1,2%
TOTAL	**20.278.301**		**100,0%**

O Plano de Investimentos para o ano de 2011 totaliza 20.278.301,00 €, repartido em 3 objectivos e 26 programas.

Verifica-se que 70,3 % do investimento previsto é destinado às **funções sociais**, com destaque acentuado para o "Programa 1 – Educação / Ensino não Superior com 31,4 %, e para o "Programa 9 Espaços Verdes" com 28,3 %. No mapa do PPI poderão ser vistos os projectos que constituem estes programas.

Nas **funções económicas**, a Câmara prevê investir 4.635.448 € o que representa 22,9% do PPI. O programa com mais destaque é o "Programa 8 – Rede Viária Arruamentos e Transportes" com um investimento global de 3.925.696,00 €.

As **funções de administração geral**, absorvem 6,9 % do investimento, sendo 0,6 % para "Edifícios municipais" e 6,2 % para "Equipamentos para os serviços municipais".

2.2. AMR – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES

Para 2011, totalizam 2.678.890,00 €.

DESIGNAÇÃO	POR PROGRAMA	POR OBJECTIVO	% NO TOTAL DE DOTAÇÕES
OBJECTIVO 1 - FUNÇÕES GERAIS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		**32.000,00**	**1,2%**
Programa 03 - Protecção Civil/Bombeiros	32.000,00		1,2%
OBJECTIVO 2 - FUNÇÕES SOCIAIS		**1.166.820,00**	**43,6%**
Programa 01 - Educação - Ensino não superior	102.521,00		3,8%
Programa 10 - Serv. Culturais, Recreativos , Relig., Outros Act. Civ.	816.082,00		30,5%
Programa 12 - Biblioteca	43.108,00		1,6%
Programa 13 - Fundação Museu Nacional Ferroviário	2,00		0,0%
Programa 18 - Centro Convívio - Actividades a desenvolver	63.714,00		2,4%
Programa 19 - Saúde			0,0%
Programa 20 - Acção Social	61.392,00		2,3%
Programa 21 - Protocolos	80.001,00		3,0%
OBJECTIVO 3 - FUNÇÕES ECONÓMICAS		**14.503,00**	**0,5%**
Programa 14 - Turismo	14.503,00		0,5%
OBJECTIVO 4 - OUTRAS FUNÇÕES		**1.465.567,00**	**54,7%**
Programa 01 - Operações da divida autárquica	1.270.000,00		47,4%
Programa 02 - Transferências entre administrações	150.248,00		5,6%
Programa 03 - Juventude	45.319,00		1,7%
TOTAL	**2.678.890,00**		**100,0%**

Verificamos que a área mais representativa é "Outras funções", com as quais o município prevê gastar 1.465.567,00 €. A componente mais significativa é a que diz respeito ao serviço da divida. Incluem-se os encargos com juros e amortizações dos empréstimos que o município tem contratados (47,4%).

"Funções sociais" com uma dotação no valor de 1.166.820,00 € representa 43,6 % do total das AMR, dos quais 30,5 % serão com o "Programa 10 – Serviços Culturais, Recreativos, Religiosos, Outras Actividades Cívicas" o qual se compõe essencialmente do apoio a actividades no âmbito cultural e desportivo e bem assim a associações e colectividades do concelho que desempenham a sua actividade nestes domínios e ainda de iniciativas promovidas pelo município.

3. FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO

O orçamento é financiado quer por receitas municipais, nos termos do artigo 10º da LFL – Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007 de 15/1), quer por comparticipações de entidades e organismos em projectos municipais como são os contratos-programa, de acordo com o artigo 8º da citada lei, quer ainda por comparticipações da União Europeia, designadamente o FEDER.

3.1. Receitas correntes

Na elaboração do orçamento das receitas correntes, deve atender-se ao disposto no DL nº 84-A/2002 de 5/4.
Neste âmbito, chama-se a atenção para o rigor colocado na previsão das receitas correntes, o qual assentando na média efectivamente recebida dos últimos 24 meses, permite estimar uma receita que, cremos, se aproximará da realidade.

	RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO
01	Impostos directos	3.730.101
02	Impostos indirectos	530.001
04	Taxas, multas e outras penalidades	612.311
05	Rendimentos da propriedade	117.000
06	Transferências correntes	3.498.060
07	Venda de bens e serviços correntes	2.383.786
08	Outras receitas correntes	57.000
	TOTAL	**10.928.259**

Nos mapas do orçamento, poderão ver-se em pormenor quais os valores previstos para cada rubrica orçamental.

3.2. Receitas de capital

Existe uma correlação estreita entre as receitas de capital e a política de investimentos da autarquia, porque os projectos que exigem verbas vultuosas, só poderão ser realizados depois de essas verbas se encontrarem asseguradas.

O Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) será um instrumento financeiro determinante para o desenvolvimento do concelho e para proporcionar melhores condições de vida à população.

A Câmara Municipal prevê arrecadar receitas de capital de 21.581.118,00 € durante o ano de 2011, distribuídas pelas seguintes grandes áreas:

	RECEITAS DE CAPITAL	PREVISÃO
09	Venda de bens de investimento	6.204.136
10	Transferências de capital	14.766.648
12	Passivos financeiros	605.000
13	Outras receitas de capital	1
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	5.333
	TOTAL	**21.581.118**

A ”Venda de bens de investimento” refere-se à venda de terrenos na malha urbana e na Zona Industrial, valorizados aos preços de mercado e no cemitério, estes de acordo com a tabela aprovada.

As “Transferências de capital” dizem respeito às transferências do Orçamento de Estado de capital (FEF), às comparticipações de organismos da administração central em investimentos municipais, e às comparticipações dos fundos comunitários.

A previsão de receita FEDER é o somatório da comparticipação em empreitadas com estados de maturidade diferentes, ou seja, temos:

Obra fisicamente concluída – As verbas que se prevêem receber para estas obras dizem respeito à alteração da taxa de financiamento (45 % para 80 %). Segundo a iniciativa 3 do Plano de Iniciativas para promover a execução dos investimentos de iniciativa municipal no âmbito do QREN, as taxas de co-financiamento serão aumentadas para 80 %. Esta medida aplicar-se-á a todos os projectos actualmente em execução, que ainda não estejam física e financeiramente encerrados.

Obra a iniciar e com financiamento aprovado

Obra ainda não iniciada cujo investimento está a ser submetido a comparticipação (em analise)

Vejamos em detalhe as comparticipações previstas por obra ou conjunto de obras:

COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

EMPREITADA	2011		
	VALOR ELEGIVEL	%	RECEITA
DESCLASSIFICAÇÃO DA EN3	300.000,00	100,00%	300.000,00

QUADRO DE REFERENCIA ESTRATÉGICO NACIONAL (QREN)

EMPREITADAS CUJO FINANCIAMENTO JÁ FOI APROVADO

EMPREITADA	2011		
	VALOR ELEGIVEL	%	RECEITA
Rede Aberta Multi-Serviços	626.100,00	80,00%	500.880,00
Centro Cultural	180.562,06	80,00%	144.449,65
Gestão e Monit. da Parc. do Prog. de Acção para a Reg. Urb. do Entronc.	42.214,35	80,00%	33.771,48
Pat. Ferrov. Nacional - O Turismo Científ.e Cult. como Prod. Estrat.	225.400,00	65,00%	146.510,00
Plano de Animação e Comunicação do Programa de Acção	99.020,00	80,00%	79.216,00
TOTAL	**1.173.296,41**		**904.827,13**

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

PLANO DE INICIATIVAS PARA PROMOVER A EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AMBITO DO
INICIATIVA 3 - AUMENTO DAS TAXAS DE CO-FINANCIAMENTO PARA 80 %

EMPREITADA	2011	
	VALOR ELEGIVEL	PREVISÃO DE RECEITA (DIF. 45% E 80%)
Escola Ensino Básico 1ºCiclo + Jardim-de-infância SUL		
Construção	899.512,03	719.609,62
Material Didatico	22.802,60	18.242,08
Material Informático	36.035,20	28.828,16
Mobiliário Escolar	28.828,16	23.062,53
Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Largo José Duarte Coelho	599.994,83	479.995,86
Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Avenida Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Stª. Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de	622.775,50	225.280,24
Execução de Rotunda – Cruzamento da Avenida Drº José Eduardo Vítor das Neves com a Avenida Amílcar Cabral	22.877,46	8.927,56
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários, Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa, Largo Sto. António,	642.295,64	248.974,71
Requalificação Urbana Freguesia S. João Batista - Reabilitação arruamentos, Largos e Praças - **Bairro da Coferpor (Nascente)**	246.947,51	123.958,26
Requalificação Urbana Freguesia S. João Batista - Reabilitação arruamentos, Largos e Praças - **Bairro da Coferpor (Poente)**	223.095,65	91.387,72
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - **Rua de Acesso ao Interior do Parque do Bonito**	33.762,29	12.544,30
Requalificação Urbana Freguesia S. João Batista - Reabilitação arruamentos, Largos e Praças - **Bairro da Coferpor (Nascente) 2ªFase**	96.423,56	33.760,29
Manutenção da Rede Viária - Arruamentos, Estacionamentos e Passeios - Vários Arruamentos	75.542,84	34.124,25
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - **Largo de Stº. António - Complementos**	27.131,00	21.704,80
Remodelação do Edifício da **Biblioteca Municipal** - 1º. Andar	51.740,00	41.392,00
Parque do Bonito – **Parque Radical.**	425.324,83	210.556,66
Parque do Bonito – **Envolvente ao Campo Relvado**	408.106,95	170.444,18
Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários **(Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2ª. Fase)**	1.501.293,46	613.141,30
Edifício de Apoio aos **Campos de Ténis**	70.298,18	56.238,54
Parque Infantil	132.007,43	105.605,94
Modulo Sintéticos	38.988,91	31.191,13
Modulo Radical	20.675,93	16.540,74
TOTAL	**6.226.459,96**	**3.315.510,88**

MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO

INVESTIMENTOS SUBMETIDOS A COMPARTICIPAÇÃO

EMPREITADA	2011		
	VALOR ELEGIVEL	%	RECEITA
Remodelação do **Centro de Convivio** da 3ª Idade	73.596	80,00%	58.877
Praça da República - Complementos	31.191	80,00%	24.953
Praça da República – Fonte Ornamental	54.247	80,00%	43.398
Posto de Turismo – Alterações	12.288	80,00%	9.830
Requalificação do **Jardim Parque José Pereira Caldas**	431.405	80,00%	345.124
Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças - **Rua 1.º de Maio e Rua Pedro Alvares Cabral**	206.096	80,00%	164.877
Reabilitação da **Rua Luis Falcão de Sommer** - Jogos de Água	77.300	80,00%	61.840
Reabilitação da **Rua Luis Falcão de Sommer** - Mobiliário Urbano	54.735	80,00%	43.788
Reabilitação da **Rua Luis Falcão de Sommer** - Iluminação Publica	41.306	80,00%	33.045
Requalificação Urbana da Freguesia São João Baptista - **D. Nuno Álvares Pereira**	37.986	80,00%	30.389
Requalificação do **Bairro Frederico Ulrich**	217.790	80,00%	174.232
Requalificação do parque do Bonito – Equipamento de Apoio para Espaço de Animação e Actividade Económica	923.604	80,00%	738.883
Escola Básica Norte do Entroncamento			
Elaboração do Projecto Técnico	26.477	80,00%	21.182
Elaboração do Projecto das Especialidades	26.450	80,00%	21.160
Elaboração do Projecto das Acessibilidades	7.443	80,00%	5.955
Construção da Escola Básica Norte do Entroncamento	1.446.822	80,00%	1.157.458
Escola Básica da Zona Verde do Entroncamento			
Elaboração do Projecto Técnico	29.419	80,00%	23.535
Remodelação/Ampliação da Escola Básica N.º 1 e Jardim de Infância N.º2	2.120.000	80,00%	1.696.000
Construção Raiz da **Escola EBI + JI (Freg.N.S.Fátima)**	1	70,00%	1
Ciclovias - Freguesia de Nossa Senhora de Fátima	994.000	80,00%	795.200
Requalificação do **Parque do Bonito** - 1ªFase	1.950.000	80,00%	1.560.000
Requalificação do **Parque do Bonito** - 2ªFase	1.570.396	80,00%	1.256.317
Elaboração do Projecto Técnico	57.790	80,00%	46.232
Requalificação Urbana da **Rua Elias Garcia** (Cruzamento da Rua do Casal Melão até à Meia Via)	357.750	80,00%	286.200
Elaboração do Projecto Técnico - Rua Elias Garcia	21.267	80,00%	17.013
Beneficiação do CM 1179 (Ligação do Concelho Entroncamento ao Concelho Torres Novas)	369.989	80,00%	295.991
Elaboração do Projecto Técnico - CM 1179	18.904	80,00%	15.123
Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento das Freguesias de Nossa Senhora de Fátima e São João Baptista	1	61,30%	1
Remodelação e Modernização do **Cine-teatro S. João**	700.000	60,00%	420.000
Centro de Formação e Monitorização Ambiental	1	50,00%	1
Movimentação de Terras - Escola de Trânsito	26.993	80,00%	21.595
Construção **Escola de Trânsito**	274.687	80,00%	219.750
Decoração Interior da Escola de Segurança e Educação Rodoviária	28.356	80,00%	22.684
Decoração Exterior da Escola de Segurança e Educação Rodoviária (ESER)	5.671	80,00%	4.537
Semaforização para a ESER - Escola de Segurança e Educação Rodoviária	4.870	80,00%	3.896
Aquisição Material Promocional e de Divulgação	11.815	80,00%	9.452
TOTAL	**12.210.647**		**9.628.517**

4. DESPESAS

4.1. Despesas correntes

As despesas correntes totalizam 10.924.519 € e estruturam-se em 6 grandes áreas, das quais na 05-Subsidios, não se espera movimento, porque nela se registam os fluxos financeiros não reembolsáveis para empresas públicas municipais (…) destinados a influenciar níveis de produção, preços ou remuneração de factores de produção.

	DESPESAS CORRENTES	DOTAÇÃO
01	Despesas com o pessoal	5.056.242
02	Aquisição de bens e serviços	5.095.598
03	Juros e outros encargos	248.403
04	Transferências correntes	377.324
05	Subsídios	1
06	Outras despesas correntes	146.951
	TOTAL	**10.924.519**

4.2. Despesas de capital

O orçamento prevê para 2011 despesas de capital no total de 21.584.858,00 €.

	DESPESAS DE CAPITAL	DOTAÇÃO
07	Aquisição de bens de capital = PPI	20.278.301
08	Transferências de capital	201.556
10	Passivos financeiros	1.105.000
11	Outras despesas de capital	1
	TOTAL	**21.584.858**

A rubrica 07 traduz os investimentos previstos no PPI, que totalizam 20.278.301 € e cuja estrutura apresentámos no ponto 2.1.

As "transferências de capital" respeitam a pagamentos relativos a investimentos realizados por outras entidades, donde se destaca a CIMT, Freguesia N. Sra. Fátima e S. João Batista (Protocolos), e apoio a colectividades do concelho.

Os "passivos financeiros" dizem respeito à amortização de empréstimos contraídos, cujo mapa discriminativo se anexa no processo.

5. PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS

a) Princípio da independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
b) Princípios da anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
c) Princípio da unidade – o orçamento das autarquias locais é único;
d) Princípio da universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;
e) Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Receita Corrente	10.928.259,00
Despesa Corrente	10.924.519,00
Diferença	**3.740,00**

f) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
g) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
h) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Entroncamento, 30 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara

Jaime Manuel Gonçalves Ramos